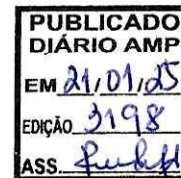




PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA Nº. 029/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;

II – Considerando o teor do atestado médico, datado em **30/10/2024**, devidamente periciado e conforme laudo expedido pelo Dr. Celso Augusto Quinzani Milan – CRM/PR n.º. 20.528/PR;

III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **90(noventa) dias**, compreendido entre **28/01/2025 a 27/04/2025**, ao servidor público municipal **Devanir Roque da Silva**, portador do RG n.º. *.300.***-* e CPF n.º. ***.231.359-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia**, com carga horária semanal de 40 horas, lotado na **Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

[Assinatura]
FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CNPI. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000